



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00138

LEI Nº 1.469, DE 29 DE JUNHO DE 1981

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O CARGO DE MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº 1.124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.973, PASSA A DENOMINAR-SE AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, MANTIDOS O MESMO PADRÃO DE VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS.

PARÁGRAFO ÚNICO - COMPETE, AO CARGO CRIADO POR ESTE ARTIGO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:-

1 . AUXILIAR NO SERVIÇO DE POLICIAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE AUTORIDADES NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL OU FORA DELA, POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR;

2 . PRESTAR SOCORRO EM CASO DE EMERGÊNCIA, COMUNICANDO E REGISTRANDO AS OCORRÊNCIAS DE SERVIÇO;

3 . AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, TRANSFERÊNCIA E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL;

4 . PORTAR ARMAS, QUANDO EM SERVIÇO E POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR, NA FORMA REGULAR;

5 . DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES; E

6 . EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00139

DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 29 DE JUNHO DE 1 981

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, EM 29 DE JUNHO DE 1 981.

SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 106/81 - PROJUR -

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 12.66/81
Livro 4/4 Fls. 325
Data 26/10/81 1981
Responsável-

CRUZEIRO, 21 DE AGOSTO DE 1981

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºS 1.469, 1.470, 1.471 E 1.472.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. JOÃO CASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ MANOEL FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP